

O EXPECTADOR.

O EXPECTADOR Jornal Official, Politico, Noticiozo e Commercial.

Publica se uma vez por Semana. O preço das as-
signaturas por anno 80.00, por 6 mezes 42500,
pagos adiantados.

*Congratula-mos de ser aborrecidos pelos mios; o seu
odio nos extrema e descremna delles.*

Cada folha a valsa custa 240 réis. Os assignantes
terão meta columna gratis e o excedente e mais pu-
blicações 100 réis por linha.

Parte Official.

Governo da Provincia.

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA
DR. JOZE FERNANDES MOREIRA.

Expediente do mez de Julho de 1862.

— Dia 1 —

—Ao Tenente Coronel Marcos Aurelio Rodrigues
Joelho—Rogando-lhe que vá inspecionar o estabele-
cimento de S. Diogo, e apresente em relatório de seu
estado, com informações menuciosas, a fim de que
a presidencia possa formar um juizo seguro a cerca
daquelle estabelecimento.

—Ao Director do Estabelecimento de S. Diogo—
Determinando que envie quanto antes informações
minuciosas do mesmo estabelecimento, declarando
qual o numero de pessoas nelle existentes, em que
se emprego, se tem prosperado as plantações feitas,
o genero destas e tudo o mais que possa habilitar
a presidencia a formar um juizo seguro do estado
do estabelecimento.

—Ao Capitão do Porto da Parnahiba—Devolve-
ndo a relação que enviou dos objectos precisos à bar-
ca destinada para a limpeza do rio Parnahiba, a fim
de que orce a despesa a fazer-se com as compras
dos mesmos objectos e informe se na quella cidade
pode-se encontrar a tripulação e mergulhadores e
por que preços.

— Dia 2 —

—Ao Commandante do Corpo de Guarnição—De-
clarando que fica sciente da razão porque não tem
sido escuzo, como determinou a orden do dia do
exercito n.º 31, de 14 de Maio ultimo, o soldado
do corpo do seo commando João Ataliba da Costa.

—Aos Membros da Comissão Sanitaria da Villa
da Independencia—Estranhando o silencio em que
tem estado, e recomẽdando que comuniquem o
mais frequentemente possível, o estado sanitario
da quella localidade, enviando relações exactas das
pessoas affectadas da epidemia, e das que tem della
percido.

—Aos Membros da Comissão Sanitaria da Villa
do Principe Imperial—focussando a descripção, que
fez o cirurgião Mavignier da epidemia do cholera-
morbus que reina no termo da Independencia, e
ordenando que exijão do mesmo cirurgião para ser
enviado uma relação minuciosa das pessoas ataca-
das, e fallecidas da epidemia.

A Comissão Sanitaria da Villa de Marvão—Ac-
cusando o recebimento do officio de 7 do mez pas-
sado, e communicando que segundo as ultimas noti-
cias vindas do termo da Independencia, a epidemia
do cholera-morbus tinha alli declinado considera-
velmente, de maneira que desde muitos dias não
fasia victima alguma, pelo que espera que não in-
vadirá a quella villa para onde fará seguir uma an-
bulancia, no caso de ser parca.

—A Camara Municipal dos Picos—Declarando em
resposta ao officio de 16 do mez passado que para a
quelle municipio ja foi remetida uma ambulancia
de medicamentos apropriados para o tratamento do
cholera morbus, assim como que a respectiva com-
missão estava habilitado a fazer as despesas precisas
se por ventura desenvolvesse aquelle mal, do que
não há probabilidade, segundo as ultimas noticias
vindas da Independencia.

—A Camara Municipal da Villa de Parnahiba—
Declarando em resposta ao officio de 12 de Abril
ultimo, que approva a arrematação dos terrenos de
matangas d'aquelle municipio relativos ao anno fi-
nanceiro de 1862—1863 pela quantia de 70.300
réis exclusive os da herança de Gilbrás, os quaes vão
ser arrecadados administrativamente como deliberou
a mesma camara.

—Ao Coronel Joze da Cunha Lustosa—Disen-
do em solução a ultima parte do seu officio do 1.º de
Junho ultimo que pede recolher na collectoria da
villa de Parnaguá a quantia que lhe foi remetida
para as despesas do estabelecimento mandado fun-
dar em terras de sua propriedade e que foi desapr-
zado pelo governo imperial.

—Ao Delegado de Policia da Parnahiba—Remet-
tendo a informação que sobre o augmento do dest-
camento reclamado por S. mc. deu o coronel com-
mandante do corpo de guarnição desta provincia e
com a qual se conforma.

— Dia 3 —

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Auc-
torisando em consequencia do que S. S. ponderou
em officio de hontem a cerca da falta da distribu-
ção do credito no corrente exercicio de 1862—1863
as referidas despesas nos termos da distribuição do
credito no exercicio de 1861—1862 ate que chegue
à essa provincia a do corrente exercicio.

—Ao mesmo—Remetendo as suas incluzas or-
dens do thesour nacional ns. 20 e 21 datadas em
23, e 30 de maio ultimo.

—Ao mesmo—Recomẽdando a execução de
quanto dispõe o aviso por copia incluso do meu ste-
rio da guerra de 27 de Maio ultimo.

—Ao Pharmaceutico Eugenio Marques de Hillan-
da—Nomeando em falta de profissional, para com o
cirurgião tenente do corpo de saude do exercito, Dr.
João Francisco de Almeida, comprar a junta que tem
de inspecionar de saude ao aspeçada do corpo de
guarnição desta provincia Felício no Antonio da Silva.

—Ao Commandante Superior da Guarda nacional
das Barras—Remetendo copia do aviso do minist-
rio da justiça de 28 de Maio ultimo, declarando que
a nomeação de Francisco Benicio de Carvalho para
tenente cirurgião do 3.º corpo de cavallaria da
guarda nacional do seo commando podia ser feita
sem dependencia de proposta, visto ter sido a pri-
meira.

— Do Secretario —

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Com-
municando que o Dr. Juiz municipal desta capital
Joze Manoel de Freitas, tendo no dia 28 do mez
passado entrado no gozo da licença que lhe foi con-
cedida, reassumio hoje o exercicio do seu cargo.

— Dia 4 —

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Re-
mettendo o incluso requerimento competentemente
despachado de Francisco da Costa Fernandes pedin-
do por aforamento terreno de marinha na Parna-
hiba.

—Ao mesmo—Mandando informar com urgencia
qual tem sido o rendimento da alfandega da Parna-
hiba nos tres ultimos annos financeiros.

—Ao Coronel Commandante do Corpo de Guarni-
ção—Declarando em resposta ao officio de 2 do co-
rrente, em que communica haver sido eleito agente
do presente semestre o alferes Segismundo Cicero de
Alencar Ararape, que commanda o referido offi-
cial o destacamento do P. Imperial, onde alem de
exercer as funções de delegado de policia e recruta-

dar, não é possível mandalo recolher ao corpo, prin-
cipalmente agora que ainda alli reina o cholera mor-
bus, eo mesmo alferes é membro da commissão sa-
nitaria, devendo por isso faser proceder nova ellei-
ção na forma do ratigo 3.º do regulamento de 6 de
Outubro de 1855— Quanto a duvida suscitada so-
bre o modo de contar os 2 annos de que falla o ar-
tigo 4 do citado regulamento muito bem procedeo S.
mc. annullando a elleição do alferes Lauriano Ul-
larco de Oliveira Lima que a penas conta 18 mezes
de pois que sahio da agencia, e approva a sua de-
cisão, por ser conforme.

—Ao mesmo—Declarando para seu conhecime-
ta, que ae capitão do corpo do seu commando, Ur-
bano Fernandes de Barros que ja seguiu a reunir-se
ao dito corpo, se permittio por Aviso do ministerio
da guerra de 4 de Abril ultimo que se demorasse 45
dias na provincia do Rio Grande do Norte, e que por
aviso de 6 de Julho precedente se lhe concedeo mais
um mez de demora na referida provincia.

—Ao Dr. Devlindo Mendes da Silva Moura—Di-
sendo que fica sciente de a char-se S. mc. exercendo
o lugar de gerente da companhia de navegacio a
vapor desta provincia, por estar empedido o effecti-
vo, que tem de sahir da provincia a trat. de nego-
cios da companhia.

—Ao Dr. Joze Pompeu de Albuquerque—Can-
do—Accusando o recebimento do relatório nel
por S. mc. feito na Rio Parnahiba da cidade
de S. Francisco, conforme o que se
cumbido e agradece-lhe o zelo, com que desen-
hou semelhante commissão.

—Ao Capitão do Porto da Parnahiba—Commu-
nicando para seu conhecimento, que por decreto
de 30 de Maio ultimo foi nomeado o Exm. conse-
lheiro Joaquim Raimundo de Lamare para o cargo
de ministro e secretario de estado dos negocios da
marinha.

— Dia 5 —

—Portaria—Nomeando na conformidade do ar-
tigo 18 do compromisso da Santa casa de misericor-
dia da Therezina os seguintes membros e seus sub-
stitutos da meza administrativa da referida santa ca-
sa, que tem de servir no corrente anno compromi-
sal de 1862—1863, a saber—

—Provedor—Dr. Simplicio de Souza Mendes,
—Vice Provedor—Comendador Thomaz de A-
quino Ozorio.

—Substituto—Coronel Antonio de Souza Mendes,
—Thesoureiro—Major Joze de Araujo Costa.

—Substituto—Tenente Fermino Alves dos Santos,
—Procurador Geral—Major Francisco Gualdino

Ramos.

—Substituto—Capitão João de Castro Lima e Al-
meida.

—Mordomo do Hospital—

—1.º Revd. Vigario Vamede Antonio de Lima,
—Substituto—Tenente Manoel Joaquim d'Abreu.

—2.º — Major Raimundo Tavares da Silva,
—Substituto—Major Antonio Joaquim de Lima e

Almeida.

—3.º — Tenente Coronel Joze Rodrigues Elvas,
—Substituto—Antonio Gomes de Campos.

—4.º — Major Odorico Braselino de Albuquer-
que Rosa.

—Substituto—Capitão João Alvares de Souza,
—Mordomo Administrador das Obras—

Major João Fernandes de Moraes Junior,
—Substituto—Capitão Felinto Elisio Fernandes

de Moraes.

—Mordomo dos Prezos—
Capitão Joaquim de Lima e Castro,
—Substituto—Capitão Antonio Baptista Lopes

Cordeiro.

O EXPECADOR, Quarta-feira 30 de Julho de 1862.

—Mordomos letrados—Dr. Carlos de Souza Martins
—Dr. Deolindo Mendes da Silva Moura.
—Substitutos—Dr. Antonio de Sampaio Almeida
—Herculano de Souza Monteiro.

Fizerão-se todas as communicações precisas.

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Declarando-lhe que por aviso do ministerio da agricultura commercio e obras publicas de 31 de Maio ultimo, foi communicado que na distribuiçã do credito para o corrente exercicio de 1862—1863 foi esta provincia contemplada com a quantia de reis 15.000\$300 que será posta a disposiçã da presidencia para obras geraes e auxilio as provincias, com applicaçã unicamente ás estradas, canaes, pontes, e melhoramentos da navegaçã fluvial.—

—Ao Inspector da Administraçã da Fazenda Provincial—Mandando pagar independente de despacho da junta a quantia de 73030 reis importancia das inclusas folhas dos operarios livres e escravos q' trabalharã na obra da nova cadeia desta capital, cuja importancia deixou de ser paga pela thesouraria de fazenda, por estar esgotada a verba por onde corria semelhante despesa.— Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras.

—A Manoel da Costa Velloso—(Que não tendo S. mc. aprezentado-se para exercer o lugar de official da secretaria da administração de fazenda provincial para o qual foi nomeado ultimamente, e havendo na quella repartiçã falta de empregados, marca-lhe o prazo de 15 dias á contar de hoje para entrar em exercicio do referido lugar sob pena de ser considerado vago.

—Ao Agente da Companhia Costeira Maranhense—Mandando dar passagem por conta do ministerio da guerra em um dos vapores da companhia costeira Maranhense do porto da Parahiba para o da capital do Ceará, ao capelão tenente da repartiçã ecclesiastica do exercito frei David da Natividade de Nossa Senhora que segue para a Corte de ordem do governo Imperial.—

—Ao Juiz Municipal Supplente do Termo de Jacoz—Mandando por copia um officio do Juiz municipal de Pernambuco de Quiricy da provincia pernambucana, que representa contra S. mc. pela falta de cumprimento de precatórias expedidas para a açã dos bens deixados pelos falecidos tenentes Apollido Francisco dos Santos, e Belmirio Francisco do Nascimento, a fim de que S. mc. cunhepra as ditas precatórias, e informe se com effeito foz os inventarios dos bens de que se trata, e em que se fundou para assim proceder.

Communicou-se ao presidente de Pernambuco.
—Ao Dr. Juiz de Direito de Campo-maior—Declarando em resposta ao seu officio de 10 de mez passado, que convidado preencher os lugares de promotores publicos com bachareis formados, deve ir servindo nessa comarca o nomeado por S. mc. interinamente.

—Ao Exm. Presidente do Maranhão—Remetendo para ter o conveniente destino o incluso processo de conselho de averiguaçã de 2.º cadete do pai sano Chilon José Avellino que se acha com praça no 5.º batalhão de Infantaria.

—Do Secretario—

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Remetendo de ordem de S. Exc. o incluso formulario confeccionado para a enfermaria do corpo de guarda destc provincia, pelo qual foi feito o ultimo contracto para o fornecimento de medicamento a mesma enfermaria.

—Ao Tenente Coronel Joze Francisco de Miranda Filho—Communicando que a sua petiçã de graça dirigida a S. M. o Imperador, foi indeferida.

—Dia 7—

—Ao Exm. Presidente da Relaçã do Districto—Remetendo em cumprimento ao desposto no aviso do ministerio da Justica de 8 de Maio ultimo, os documentos por copias juntos para a organizaçã do processo de responsabilidade que se ha de instaurar contra o ex juiz de direito da comarca da Parahiba Luiz Lopes Villas Boas, pelo procedimento de mandar por em liberdade o criminoso de morte, Antonio Cyrillo de Queiros, absolvido no jury do termo de Peracurua, não obstante as ordens ex-

pedidas a cerca da remessa do dito criminoso para a provincia da Parahiba.

—Ao Commandante Superior da guarda nacional do municipio desta capital—Disendo que conformado se com sua opiniã a cerca do officio d' commandante do 5.º esquadro de cavallaria da guarda nacional do seu commando, marca esta capital para nella ter o referido esquadro a sua praça.

—Ao Dr. Aureliano Ferreira de Carvalho—Nomeando-o para servir de consultor no exame que ha de ter lugar a manha pelas 10 horas do dia, para provimento da cadeira de 1.ª letras da villa dos Piccos.—

Communicou-se ao Director da Instruçã.—

—Ao Agente da Companhia Maranhense—Mandando dar passagem de estado em um dos vapores da companhia costeira do porto da Parahiba ao da capital do Ceará os mestres Manoel, e Olimpia que para alli seguem em companhia de Frei David daatividade de N. Senhora.

—Do Secretario—

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Communicando que por decreto de 14 de Maio ultimo, foi nomeado o bacharel Gervasio Campello Pires Ferreira, juiz de direito da Comarca do Principe Imperial.

—Ao Juiz Municipal Supplente do Termo da Batalha—Communicando que S. Exc. por despacho de hoje prorogou por mais 6 mezes o prazo marcado ao tabelião d'aquella villa Vitalino de Oliveira Costa, para apresentar a carta de sua nomeaçã.

—Dia 8—

—Ao Dr. Chefe de Policia—Remetendo a inclusa relaçã dos recrutadores nomeados para os 6 districtos, em que foi esta provincia devida, para que a faza chegar ao conhecimento de todas as autoridades policiaes, recomendoando que prestem aos ditos recrutadores, o auxilio que lhe requisitarem em cumprimento dos seus deveres.

—Ao Director das obras publicas provinciales—Mandando receber do major João Nepomoceno de Souza Machado, pelo preço corrente, tantas quantias de cal precisas para prefazer a importancia de 6000 reis, passando-lhe o recibo, e mandando pelas em deposito para as obras provinciales á seu cargo.

—Ao Dr. Juiz de Direito da Parahiba—Accusando o recebimento do officio de 18 de Junho pelo qual communicou ter sido julgado improcedente a denuncia dada perante S. mc. pelo tenente Quintino Robim de Miranda Osorio, contra o Dr. juiz municipal da Parahiba Francisco de Paula Penna.

—Ao Dr. Juiz de Direito da Parahiba—Agradecendo a promptidã com que aceito a nomeaçã feita pela presidencia de membro da commissã sanitaria d'aquella cidade.

De igual teor ao Dr. Francisco de Paula Penna juiz municipal e delegado d'aquelle termo.

—Dia 9—

—Ao Dr. Chefe de Policia—Declarando que em virtude de sua requisiciã, expedio hontem ordem á administração de fazenda provincial para pagar ao major Miguel Henrique de Paiva a quantia de 102000 reis importancia despendida pelo delegado de policia de Peracurua, Dr. Leopoldo Cabral Raposo da Camara, com alguns pequenos reparos, na cadeia d'aquella villa.—Expedio-se ordem neste sentido a administração provincial.

—Ao mesmo—Recomendoando todo o rigor contra a escola vinda de Parahiba, que deixou escapar a criminoso na provincia do Maranhão, Maria Raimunda ou Raimunda Maria, que condezia a gema da; trazendo em segurança á recrutada.

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Mandando informar com urgencia em quanto monta a importancia do fornecimento feito á enfermaria desta provincia pelo pharmaceutico Bartolomeo Nicolau Marzã do 1.º de Abril ao ultimo de Junho proximo passado.

—Ao mesmo—Remetendo para ser pago o incluso pret em duplicata dos vencimentos relativos ao mez de Junho ultimo das praças da guarda nacional

destacada na villa da Batalha na importancia de reis 102000.—Communicou-se ao commandante do batalhão respectivo.

—Ao Inspector da Administraçã de Fazenda Provincial—Mandando apresentar em junta o officio junto do commandante da companhia policial, a fim de resolver-se acerca do pagamento da conta que o a companhia.

—A Camara Municipal da Villa de Campo-maior—Declarando que julgando competir ao poder judiciario a decisã do litigio, q' com essa camara teve o coronel Silvestre Joze da Cunha Castello Branco, assim o declarou em despacho desta data; e fazendo algumas advertencias acerca de aquelle negocio extranha primeiramente que havendo o seu antecessor mandado, que a camara informasse, por despacho de 10 de Outubro do anno passado, viesse a informaçã depois de 6 mezes com data de 25 de Abril do corrente anno em 2.º lugar que aquella camara tenha o seo patrimonio de modo que ella mesma ignora onde existem os matos divisorios quando a lei do 1.º de Outubro de 1828 artigo 51 lhe recommenda, que requirira aos Juizes territoriaes para lhes fazer o tombamento de seus bens—Sem demarcações d'istos, e concedendo aforamentos a um e outro confusamente, a camara corre imminente risco de por os foreiros em guerra aberta entre si e com os vizinhos, fazendo d'ahi nascer discórdia, e tal vez crimes—Recomenda em semelhante estado de cousas e em quanto não se proceder ao tombamento do patrimonio e aforamentos ja concedidos, toda a prudencia e circospeçã na concessã de novos aforamentos de modo a evitar conflictos deploraves, vindo mais que a camara na questã vertente com o coronel Silvestre, proceda com igual prudencia e calma.

—Do Secretario—

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Communicando em satisfaçã a exigencia de S. S. comtudo em officio de 2 do corrente que o tenente Pedro Luiz Manoel de Jesus, foi mandado em commissã de servico a cidade de Cavias para receber e acompanhar alle esta capital o Exm. Sr. Presidente quando se dirigia a esta capital.

—Ao Commandante Superior da Guarda nacional do municipio desta capital—Communicando que S. Exc. o Sr. presidente por despacho de 3 do corrente concedeo 4 mezes de licença ao tenente coronel commandante do 2.º batalhão Francisco Mendes de Souza para tratar de seus interesses e corte do imperio.

—Dia 10—

—Ao Dr. Chefe de Policia—Transmittindo segundo a requisiciã de S. S. em officio de 5 de Junho ultimo, a informaçã por copia inclusa do Dr. Juiz de Direito substituto da comarca de Ceiras, acerca da condiçã do pardo Loureiro q' foi vendido pelo major Ludgero de Moraes Rego ao coronel Ernesto José Baptista.

—Ao mesmo—Declarando em resposta ao officio de 9 do corrente, que aguarda o resultado das averiguações a que S. S. procedeo acerca da criminalidade de Joao Rodrigues de Assumpçã preso no termo de S. Raimundo Nonnato, por constar ter escapado no de Valença a um vaqueiro do coronel Candido que morreu logo depois.

—Ao mesmo—Mandando por a disposiçã do engenheiro director das obras provinciales os presos precisos p' intulharem os dous barreiros existentes atraz da casa da secretaria da presidencia, e administração de fazenda provincial, e para cuidarem do plantio, e conservaçã de arvoredos na praça da Matris desta cidade.—Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras.

—Ao Commandante Superior da Guarda nacional da Parahiba—Declarando em soluçã ao officio de 30 de Janeiro ultimo, que approva a designaçã que acompanhou ao dito officio para os exercicios do 1.º batalhão da guarda nacional do seu commando ficando porem reduzidos a tres dias somente os exercicios de todas as companhias do dito batalhão.

—A Benjamin Augusto Cornú—Disendo que não é possivel tomar em consideraçã a sua proposta para contenuaçã da obra da Matris, pela falta absoluta de recursos dos cofres provinciales.

—Ao mesmo—Que havendo S. mc. entregado por

fiadas as obras da Igreja Matris desta cidade cumpre que faça recolher quanto antes ao respectivo estabelecimento dos educandos aprendizes que trabalhavam nas mesmas obras, e que desocupe as sacristias da dita matris que tem servido de officinas.

Neste sentido officiou se ao reverendissimo Vigario da freguesia, a respeito das sacristias; e ao director dos educandos a respeito dos mesmos.

A Eugenio Marques de Hollanda—Nomeando-o para com o medico do corpo formar a junta que tem de inspecionar an alheres do corpo de guarnição desta provincia Honorato Ferreira Cabral.

—Do Secretario—

Ao Dr. Chefe de Policia—Communicando que por despacho de hoje S. Exc. prorogou provisoriamente na forma do artigo 3.º do decreto n.º 247 de 15 de Novembro de 1842, e sem vencimento algum a licença concedida ao amanuense da secretaria da policia Antonio Ferreira Lima Aldoral—Igual ao inspector da thesouraria de fazenda.

—Dia 11—

Ao Dr. Chefe de Policia—Remetendo uma petição da qual resulta que um individuo processado desde 21 de Agosto do anno passado ainda não tem culpa formada, e está ameaçado de não poder responder a presente sessão do jury; afim de que S. S. se informe do negocio e dê as necessárias providencias para que se não verifique semelhante attentado sob pena de responsabilidade do delegado a que está affecto o processo.

Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Autorisando o augmento de credito até a quantia de 1573028 na verba já esgotada de corpo de saude e hospitais do ministerio da guerra durante o exercicio de 1861—1862, para ter lugar sob responsabilidade de da presidencia o pagamento do que se estiver devendo ao pharmaceutico Bartholomeu Nicolau Mazza, de remedios francezidos para a enfermaria militar, cujo pagamento se acha atrasado a 7 mezes, quando pelo contrato devia ser pago mensalmente.

Ao Dr. João Francisco de Almeida—Nomeando-o para fazer parte da junta de saude, que tem de se reunir a matris pelas 10 horas do dia na presença do 3.º escriptorario da adm. da fazenda provincial Candido Alves de Souza.

Ao Reverendo Vigario da Freguesia desta Capital—Dizendo que em attenção ao que ponderou Benjamin Augusto Cornú permittio que continuasse por mais dous mezes a servir-se para officinas das sacristias da matris desta capital em que tem trabalhado.

Ao Dr. Francisco de Paula Penna—Declarando em resposta ao officio de 26 de Junho em que pede demissão do cargo de delegado de policia por ter de entrar em gozo de licença, que aquelle motivo não serve de escusa, visto como pode entrar no gozo da licença, e ser substituido pelo seu legitimo supplente.

Ao mesmo—Disendo em resposta ao officio de 25 de Junho ultimo, em que S. mc. pede escusa do servio de recrutador do 2.º districto, que se ainda presiste no mesmo proposito haja de communicar, e propor ao mesmo tempo pessoa idonea para substitulo.

Ao mesmo—Accusando o recebimento do officio de 26 do mez passado, e os documentos que o acompanharam acerca do facto de ter S. mc. negado uma busca em casa de Joaquim Pinto de Moura a requisição do inspector da alfandega d'essa cidade, cujo officio e documentos vai levar a consideração do Exm. Sr. conselheiro ministro da justiça.

—Dia 12—

Portaria Nomeando a Eilsario José da Silva Conrado, para reger vitaliciamente a cadeira de 2.ª classe da villa dos Picós.

Fizerão-se as necessárias communicações.

Ao Dr. Chefe de Policia—Disendo em resposta ao officio de 11 do corrente, que passe a disposição do recrutador do 1.º districto o individuo de nome

Domeciano Gomes de Souza afim de ter praça no exercito, como recruta, se não tiver isenção legal.

Ao Inspector da administração de Fazenda Provincial—Mandando pagar ao porteiro da secretaria da presidencia Manoel José de Sant'Anna a quantia de 602100 reis importancia de generos de expediente que comprou para a mesma secretaria como consta da conta junta.

Ao Dr. Juiz Municipal desta Capital—Declarando em solução a consulta contida em officio de 27 do passado, sobre o modo de contar as custas da intimação dos interessados em inventarios, quando diversos são representados por um só procurador, que approva a intelligencia por S. mc. dada ao artigo 95 do novo Reg. de custas, por quanto cada interessado figura uma pessoa distincta, e que é especialmente intimadas embora dous ou mais tenham constituído o mesmo procurador que neste caso representa tantas pessoas quantos são os constituintes.

Ao Dr. José Servio Ferreira—Remetendo o aviso por copia incluso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas datada em 31 de Maio ultimo, acerca da memoria por S. mc. escripta sobre diversos productos naturaes desta provincia, agradecendo em nome do governo imperial, e servio prestado ao paz, e o convida a continuar em seus estudos, cujo resultado communicará a presidencia—Retete outro sim a S. mc. a nota tambem por copia que acompanhou ao citado aviso, e roga que empregue toda a diligencia para colher e enviar amostras dos productos nella mencionados.

Ao Coronel João Martiniano Fontelle—Mandando informar acerca do objecto do incluso requerimento que d'v. lverá do fuzil da 6.ª companhia do 41.º batalhão da guarda nacional do municipio de Peracurua Manoel José Jardim.

Ao ex Fabricio da Matriz da União, Tenente Coronel João do Rego Monteiro—Ordenando que entregue á commissão das obras da matris da Villa da União todo o dinheiro que em seu poder tiver pertencente a mesma matris, cumprindo o despacho do Dr. juiz municipal providor das expellas a quem deve obediencia.

Officiou-se neste sentido aos membros da commissão.

Ao Commandante superior da Guarda Nacional do Municipio de Campo-maior—Remetendo um officio que devolve, do commandante interino do 12.º batalhão da guarda nacional do seu commando para que informe acerca do seu conteúdo, e recommenda que quando ainda não tenha funcionado o conselho de revisão da qualificação da guarda nacional desse municipio, faça S. S. com urgencia novas nomeações, e convoque o referido conselho para reunir-se em o dia que S. S. designar, de modo que o presidente do mesmo possa affixar os editos de que trata o artigo 8.º do decreto n.º 722 de 25 de Outubro de 1850 15 dias antes da reunião.

Ao Presidente da Camara Municipal da Villa das Barras—Declarando em solução a consulta contida em officio de 14 de Janeiro ultimo, que deve a camara municipal dessa villa receber de Candido Borges de Carvalho a quantia que lhe pagou em 6 de Abril de 1857, e entregar a ao ex escrivão José Gomes Coelho.

—Do Secretario—

Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Communicando que por despacho de hoje S. Exc. o Sr. presidente da provincia concedeu 15 dias de licença ao escrivão da collectoria geral de Campo-maior Horacio Pereira da Silva para tratar de seus negocios, deixando pessoa idonea que o substitua.

—Dia 14—

Ao Exm. Presidente do Maranhão—Informado em resposta ao officio de S. Exc. de 23 de mez proximo, passado que o barbaço assassinado do Padre Ignacio Ribeiro Mello do que é accusado José de Souza Lima, e outros foi perpetrado no termo de cidade de Souza da provincia da Paraíba, onde foram processados os autores d'aquelle assassinato os quaes erão moradores no termo de Principe Imperial.

Ao Dr. Chefe de Policia—Recommendando que faça as mais terminantes recommendações acerca do processo que se instaurou na villa do Principe Imperial ao soldado do respectivo do s. v. alamento Antonio Rodrigues Pires, pelo assassinato que perpetrou em Leopoldo Luiz Mendes.

Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Mandando pagar ao tenente ajudante do 1.º batalhão da guarda nacional do munic. pro desta capital Clemente Luiz Pereira Brazil, a quantia de 182400 reis importancia dos seus vencimentos relativos ao mez proximo passado, como consta da conta junta.

—Do Secretario—

Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Communicando para os fins convenientes que por despacho, de 18 do mez passado e 12 do corrente releveu S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a Rosalia de Araujo Rego, a Veneranda Francisca do Almeida das multas em que incorrerão, aquella por não ter registrado um quarto de legoa de terras que possui na fazenda—Almeigas—da freguesia de Jeromenha, e esta seis centas braças de terra, que tambem possui na fazenda—S. Bartholomeu—da freguesia das Barras.

Ao Capitão do Porto da Parahiba—Communicando de ordem de S. Exc. o Sr. presidente, que por despacho de hoje foi concedida a licença que requireo Candido Cardoso de Souza para tirar madeiras no lugar denominado—Varzea redonda—de sua propriedade no municipio da Parahiba.

—Dia 15—

Ao Dr. Chefe de Policia—Mandando que informe, o que consta nessa repartição acerca do processo instaurado no termo de Jeromenha pelo assassinato de Miguel Jeromeira.

Ao Coronel Manoel Roemberg de Almeida—Que tendo observado com satisfação na visita que hoje fez ao quartel do corpo de guarnição de baixo do seu commando, o accio, e boa ordem em que está tudo quanto diz respeito ao servio militar endereça a S. mc. sinceros elogios, rogando de favelas extensivos a todos os officiaes que o coadjuvarão no cumprimento de seus deveres.

—Do Secretario—

Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda—Communicando para seu conhecimento, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia concedeu nesta data 3 mezes de licença de favor ao alferes ajudante do corpo de guarnição, Honorato Ferreira Cabral para tratar de sua saude dentro desta provincia De igual theor ao commandante do corpo.

—Dia 16—

Ao Dr. Chefe de Policia—Remetendo o officio do subdelegado de policia da villa de Cam, por, afim de que informe se acha regular o procedimento do dito subdelegado, a quem S. S. se dirige, esclarecendo a respeito.

Ao mesmo—Disendo em resposta ao officio de 15 do corrente, que espera deas diligencias para a captura do reo escravo Estevo condemnado a galles perpetuas que evadiu-se ante-hontem, quando trabalhava com outros presos no entulhamento de barreiros existentes alras da casa da administração de fazenda provincial.

O Expectador.

THEREZINA 21 DE JULHO DE 1862.

Acompanhando os movimentos da situação em collição o Voz, temos guardado silencio a respeito de entrarmos ou não com nosso fraco contingente porções que se agitam no campo politico.

Convicções de que é impossivel a extenuabilidade targa compressão, porque se não pode inverter as couzas, sendo que o segredo do systema repressivo, que cada oppinião tem a sua vez, e nenhuma pode imp. arizarar a vez de outra, por nesso procedimento, molda, estes principios, não temos sido nem accetados pelo ar gos hontem, porque em vista da nova situação, a nosso ver, cretente a eleição de 1860, não temos recusado conviver e harmonizar com adversarios leaes, que menos prevenidos com nosco, mesmo pela posição que temos tomado, e pela tolerancia e justiça com que temos procedido, tem nos prozorado, e em quem reconhecemos tenencia franca e sincera dessas ideias extremas.

E nosso modo de proceder tem sido qualificado de mau, tem se attribuido a interesses mesquinhos, e a resentimentos pessoais. É um completo engano; e aguardavamos oportuna occasião para demonstrarmos a nossa intenção, e a pureza de nossos sentimentos.

No exercicio ultimamente chegado da Corte vieram forneas do Commercio, e em um d'elles lê-se um excellent e brilhante discurso do nosso destino provincial e do Exm. Sr. Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, onde justamente está explicada a nossa posição, a posição dos conservadores moderados no Voz, e parece que S. Exc. tão perspicaz como é fallou bellamente para o Voz, e opinamente, com exactidão para o Proudy, d'onde é filho, d'onde é representante, e onde tem prestigio real e valioso, e onde goza de acatamento e respecta geral.

O Exm. Sr. Conselheiro Paranaguá, de accordo com os destinos Estadistas Nabuco de Araujo e Saravia, desente perfeitamente a situação e explica de modo brilhante, e com intelligencia de mestre, a naturalidade e nobreza de seu procedimento que tem sido, e é o nosso; isto é, explica a naturalidade e nobreza da liga progressista, novo partido poderoso, e composto de hu-

